



REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES

. As inscrições devem ser efectuadas no Balcão Único da Câmara Municipal de Guimarães, de 17 a 28 de novembro, ou através do e-mail: cultura@cm-guimaraes.pt.

2. DESTINATÁRIOS

. Grupos de música tradicionais e populares sedeados no concelho de Guimarães.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- . Só é permitida a interpretação de temas alusivos aos Reis;
- . Disponibilidade de presença desde as 20h45 às 23h30, nos locais de atuação a definir;
- . A participação nesta atividade é limitada a 10 grupos do concelho.

4. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

TARDE:

Atuação dos grupos em Lares e Estabelecimento Prisional (FACULTATIVO)

NOITE: (com condições climatéricas adequadas)

21h00

10 grupos distribuídos pelas 5 Portas da Vila*

. 2 grupos por porta

. 2 atuações no local - 1 cada

. duração 15 minutos ao fim dos quais se deslocam para o Largo da Oliveira a cantar

21h30

concentração dos grupos no Largo da Oliveira

21h40

início atuações: 10 minutos cada grupo

23h00

final com atuação conjunta

* 5 Portas da Vila

. Porta Nossa Sra. da Guia

. Porta da Torre Velha

. Porta Nova

. Porta da Vila

. Porta de Sta. Luzia

NOITE: (com condições climatéricas adversas)

21h00|23h00

atuação dos grupos na Igreja de S. Francisco, individualmente, 10 minutos cada

atuação dos grupos na Igreja de S. Francisco, em conjunto – música final

5. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

. A seleção dos participantes será feita, de entre os grupos inscritos, por sorteio na presença dos seus representantes, no Palácio Vila Flor, no dia 1 de dezembro, pelas 14h30.

. A impossibilidade de presença no sorteio de qualquer representante de um grupo inscrito deverá ser comunicada aos Serviços de Cultura da Câmara Municipal de Guimarães, através do email: cultura@cm-guimaraes.pt.

6. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

. Para esta edição das Reisadas será atribuído, a todos os grupos participantes, um prémio de participação no valor de 300€ (trezentos euros).